

COMUNICADO AO MERCADO

DE ÍNICIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE NEGOCIAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

TRX HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.985.938/0001-10

("Classe Única")

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BRTRXYCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: TRXY11

Tipo ANBIMA: FII Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/016, em 19 de janeiro de 2026

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição gestora ("Gestora"), do **TRX HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.985.938/0001-10, regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), e **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, sobre o início do período para exercício do direito de preferência, conforme previsto no regulamento do Fundo ("Direito de Preferência"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("Emissão"), respeitados os termos previstos no Prospecto Definitivo e demais documentos da Oferta.

Será assegurado aos Cotistas detentores de cotas do Fundo no fechamento do mercado do dia 20 de janeiro de 2026 ("Data de Corte") e que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo o exercício do Direito de Preferência. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, a partir desta data, qual seja, 26 de janeiro de 2026, inclusive, e até 05 de fevereiro de 2026, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, sendo que os Cotistas poderão também exercer o Direito de Preferência, a partir de 26 de janeiro de 2026, inclusive, e até 06 de fevereiro de 2026, inclusive, junto ao Escriturador das cotas do Fundo ("Período de Exercício do Direito de Preferência" e "Escriturador", respectivamente), por meio dos e-mails escrituracao.fundos@apexgroup.com e juridico.fii@apexgroup.com observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador.

Adicionalmente, conforme previsto no Prospecto Definitivo, será permitido aos cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros cotistas ou a terceiros (cessionários), conforme procedimentos operacionais da B3 e do escriturador e descritos nos documentos da Oferta. O Início do Período de Negociação do Direito de Preferência inicia na presente data, qual seja, 26 de janeiro de 2026, inclusive, e perdurará até 03 de fevereiro de 2026, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, sendo que os Cotistas poderão também negociar seu Direito de Preferência via Escriturador das cotas do Fundo, a partir de 26 de janeiro de 2026, inclusive, e até 05 de fevereiro de 2026, inclusive.

É recomendado a todos os Cotistas que entrem em contato com seus respectivos agentes de custódia, com antecedência, para informações sobre os procedimentos para manifestação do exercício de seu Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência e Negociação do Direito de Preferência se encontram no Prospecto Definitivo, no Anúncio de Início e no Fato Relevante divulgados em 19 de janeiro de 2026.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS. O INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO APRESENTA RISCOS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E SEU INFORME ANUAL.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



BANCO BTG



ADMINISTRADORA



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



GESTORA



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ASSESSOR LEGAL



KLA ADVOGADOS